



PREFEITURA DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.452 DE 16 DE JUNHO DE 2026

DENOMINA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS, SITUADA NO BAIRRO VILA NOVA, DE “UBS FLÁVIO SOUZA SANTOS”.

O PREFEITO DE SÃO MATEUS ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz SABER que o poder Legislativo aprovou e eu sancionei a seguinte Lei:

Art. 1º Fica a Unidade Básica de Saúde - UBS, situada na Rua Campo Belo, s/nº, Bairro Vila Nova, município de São Mateus/ES, denominada de “UBS FLÁVIO SOUZA SANTOS”, com cadastro no Sistema Tributário Imobiliário sob a inscrição imobiliária nº 0135860100001, em nome do Município de São Mateus/ES.

Art. 2º A Rua denominada de Nossa Senhora dos Navegantes, limita-se ao Norte: área do município; ao Sul: com Rua Projetada; ao Leste: com Rua Projetada; e a Oeste: com Rua Campo Belo.

Art. 3º A presente denominação deverá tornar-se pública por meio de afixação de placa, podendo ainda ter pintura na fachada e/ou muro da UBS.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 16 (dezesseis) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e vinte e seis (2026).


MARCUS AZEVEDO BATISTA
Prefeito Municipal